

Coleção **ASSERTIVAS**
CESPE/CEBRASPE

Coordenação
Leonardo Garcia

Marcílio Ferreira
Everton Araújo

DIREITO CONSTITUCIONAL

4.774 QUESTÕES da Banca CESPE/CEBRASPE
em forma de assertivas

2019

 EDITORA
*Jus*PODIVM
www.editorajuspodivm.com.br

1

TEORIA GERAL DA CONSTITUIÇÃO

1.1 CLASSIFICAÇÃO E CONCEITO DAS CONSTITUIÇÕES

1. A vigente Constituição brasileira é, no que se refere à estabilidade, **RÍGIDA**, pois, além de conter normas modificáveis por processo legislativo dificultoso e solene. (CESPE – 2018 – Instituto Rio Branco – Diplomata – Prova 1).



Questão original: A vigente Constituição brasileira é, no que se refere à estabilidade, semirrígida, pois, além de conter normas modificáveis por processo legislativo dificultoso e solene, possui também normas flexíveis, que podem ser alteradas por processo legislativo ordinário.

2. A possibilidade de um direito positivo supraestatal limitar o Poder Legislativo foi uma invenção do constitucionalismo do século XVIII, inspirado pela tese de Montesquieu de que apenas poderes moderados eram compatíveis com a liberdade. Mas como seria possível restringir o poder soberano, tendo a sua autoridade sido entendida ao longo da modernidade justamente como um poder que não encontrava limites no direito positivo? Uma soberania limitada parecia uma contradição e, de fato, a exigência de poderes políticos limitados implicou redefinir o próprio conceito de soberania, que sofreu uma deflação. Alexandre Costa. O poder constituinte e o paradoxo da soberania limitada. In: Teoria & Sociedade. n.º 19, 2011, p. 201 (com adaptações).

A ideia apresentada no texto reflete a Constituição como decisão política fundamental do soberano, o que **NÃO** configura o sentido sociológico de Constituição. (CESPE – 2018 – Polícia Federal – Delegado de Polícia Federal)

Observação: Decisão política fundamental do soberano é referente ao sentido político de constituição, segundo Carl Schmitt.



Questão original: A ideia apresentada no texto reflete a Constituição como decisão política fundamental do soberano, o que configura o sentido sociológico de Constituição.

3. A Constituição da República pode ser classificada como rígida, em face **DE UM PROCESSO MAIS RIGOROSO PARA SUA ALTERAÇÃO**. (CESPE – 2000 – Polícia Federal – Agente Federal da Polícia Federal).



Questão original: A Constituição da República pode ser classificada como rígida, em face da existência de normas que não podem ser modificadas pelos agentes políticos investidos do poder constituinte derivado (cláusulas pétreas).

4. A rigidez constitucional **NÃO** é marca de todas as Constituições brasileiras desde, **COMO POR EXEMPLO**, a de 1824. (CESPE – 2018 – STM – Analista Judiciário – Área Judiciária).



Questão original: A rigidez constitucional é marca de todas as Constituições brasileiras desde, e inclusive, a de 1824.

5. O fato de o texto constitucional ter sido alterado quase cem vezes em razão de emendas constitucionais não é suficiente para classificar a vigente Constituição Federal brasileira como flexível. (CESPE – 2018 – STM – Cargos de Nível Superior – Conhecimentos Básicos (Exceto cargos 1, 2 e 8)).

6. A CF goza de supremacia tanto do ponto de vista material quanto do formal. (CESPE – 2017 – DPU – Defensor Público Federal)

7. No que diz respeito ao direito financeiro, a CF pode ser classificada como **RÍGIDA**. (CESPE – 2017 – Prefeitura de Fortaleza – CE – Procurador do Município).



Questão original: No que diz respeito ao direito financeiro, a CF pode ser classificada como semirrígida, uma vez que restringe a regulação de certos temas de finanças públicas a lei complementar e deixa outros à disciplina de lei ordinária.

8. A Constituição Federal de 1988 é classificada, quanto à extensão, como **ANALÍTICA**, pois suas matérias foram dispostas em um instrumento único e exaustivo de seu conteúdo. (CESPE – 2017 – Instituto Rio Branco – Diplomata – Prova 1).



Questão original: A Constituição Federal de 1988 é classificada, quanto à extensão, como sintética, pois suas matérias foram dispostas em um instrumento único e exaustivo de seu conteúdo.

9. A CF **NÃO** é considerada flexível, pois a sua alteração **NÃO** pode ocorrer por meio de procedimento ordinário do processo legislativo comum. (CESPE – 2016 – TCE-PA – Auxiliar Técnico de Controle Externo – Área Administrativa).



Questão original: A CF é considerada flexível, pois a sua alteração pode ocorrer por meio de procedimento ordinário do processo legislativo comum.

10. Quanto à forma e à origem, a CF é classificada em escrita e promulgada; quanto ao modo de elaboração, é classificada como **DOGMÁTICA**. (CESPE – 2016 – FUNPRES-PJUD – Analista – Direito).



Questão original: Quanto à forma e à origem, a CF é classificada em escrita e promulgada; quanto ao modo de elaboração, é classificada como histórica.

11. Com referência à Constituição Federal de 1988 e às disposições nela inscritas relativamente a direitos sociais e políticos, administração pública e servidores públicos, julgue o item subsequente. A Constituição Federal de 1988 é considerada, quanto à origem, uma Constituição promulgada, pois surgiu do trabalho de representantes do povo eleitos com a finalidade específica de sua elaboração: a assembleia nacional constituinte. (CESPE – 2016 – FUB – Conhecimentos Básicos – Cargo 20).

12. A CF classifica-se como Constituição **RÍGIDA**, uma vez que, para efeitos de reforma, **NÃO SERÃO CONSIDERADAS** as normas materialmente constitucionais rígidas e as normas apenas formalmente constitucionais flexíveis. (CESPE – 2016 – TCE-SC – Conhecimentos Básicos – Exceto para os cargos 3 e 6).



Questão original: A CF classifica-se como Constituição semirrígida, uma vez que, para efeitos de reforma, as normas materialmente constitucionais são consideradas rígidas e as normas apenas formalmente constitucionais são consideradas flexíveis.

13. A CF é classificada como dogmática, **PORÉM NÃO HÁ** razão **EM SEU** significado normativo de suas cláusulas pétreas, tais como a forma federativa de Estado e a separação dos poderes, ser buscado nas formulações ideais dos autores clássicos que primeiramente abordaram esses temas, a exemplo de Madison, Hamilton e Jay, em Os Artigos Federalistas, e Montesquieu, em O Espírito das Leis. (CESPE – 2016 – TCE-SC – Auditor Fiscal de Controle Externo – Direito).



Questão original: A CF é classificada como dogmática, razão por que o significado normativo de suas cláusulas pétreas, tais como a forma federativa de Estado e a separação dos poderes, deve ser buscado nas formulações ideais dos autores clássicos que primeiramente abordaram esses temas, a exemplo de Madison, Hamilton e Jay, em Os Artigos Federalistas, e Montesquieu, em O Espírito das Leis.

14. A Constituição Federal de 1988 é classificada, quanto à estabilidade, como uma Constituição **RÍGIDA**, o que pode ser comprovado pelo fato de seu texto já ter sofrido quase uma centena de emendas constitucionais. (CESPE – 2016 – FUB – Conhecimentos Básicos – Cargos de 1 a 7).



Questão original: A Constituição Federal de 1988 é classificada, quanto à estabilidade, como uma Constituição flexível, o que pode ser comprovado pelo fato de seu texto já ter sofrido quase uma centena de emendas constitucionais.

15. Embora o termo Constituição seja utilizado desde a Antiguidade, as condições sociais, políticas e históricas que tornaram possível a universalização, durante os séculos XIX e XX, da ideia de supremacia constitucional surgiram somente a partir do século XVIII. (CESPE – 2015 – DPU – Defensor Público Federal).

16. As constituições podem ser classificadas como normativas quando há uma adequação entre o conteúdo normativo do texto constitucional e a realidade social, na medida em que detentores e destinatários de poder seguem a Constituição. (CESPE – 2015 – TCE-RN – Conhecimentos Básicos para o Cargo 1).

17. Quanto à mutabilidade, a doutrina majoritária classifica a CF como rígida, visto que, para a modificação do seu texto, exige-se um processo legislativo especial. (CESPE – 2015 – FUB – Conhecimentos Básicos – Cargo 2).

18. Quanto à **ORIGEM**, as constituições podem ser promulgadas – aquelas que derivam do trabalho de assembleia nacional constituinte – ou outorgadas – aquelas que são estabelecidas sem a participação popular. (CESPE – 2015 – TJ-DFT – Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal).



Questão original: Quanto ao modo de elaboração, as constituições podem ser promulgadas – aquelas que derivam do trabalho de assembleia nacional constituinte – ou outorgadas – aquelas que são estabelecidas sem a participação popular.

19. A CF, no tocante a sua extensão, **NÃO** classifica-se como sintética, uma vez que, **ESTE**, versa somente sobre os princípios gerais e as regras básicas de organização do Estado. (CESPE – 2015 – FUB – Conhecimentos Básicos – Cargo 2).



Questão original: A CF, no tocante a sua extensão, classifica-se como sintética, uma vez que versa somente sobre os princípios gerais e as regras básicas de organização do Estado.

20. As Constituições dirigentes privilegiam as liberdades individuais, impondo ao Estado um dever **DE ATUAÇÃO** na concretização dos valores fundamentais. (CESPE – 2015 – STJ – Conhecimentos Básicos para o Cargo 17).



Questão original: As Constituições dirigentes privilegiam as liberdades individuais, impondo ao Estado um dever de abstenção e um papel secundário na concretização dos valores fundamentais.

21. Quanto ao modo de elaboração, a CF é dogmática, **NO QUAL NÃO FORA** foi constituída ao longo do tempo mediante lento e contínuo processo de formação, **NÃO** reunindo a história e as tradições de um povo. (CESPE – 2015 – FUB – Conhecimentos Básicos – Cargo 2).



Questão original: Quanto ao modo de elaboração, a CF é dogmática, porque foi constituída ao longo do tempo mediante lento e contínuo processo de formação, reunindo a história e as tradições de um povo.

22. A Constituição é instituto multifuncional que engloba entre seus objetivos a limitação do poder e a conformação e legitimação da ordem política. (CESPE – 2015 – STJ – Conhecimentos Básicos para o Cargo 17).

23. Quanto à extensão, as constituições são classificadas como sintéticas – aquelas que preveem apenas princípios e normas gerais do Estado – e analíticas – aquelas que regulamentam todos os assuntos entendidos como relevantes à formação e ao funcionamento do Estado. (CESPE – 2015 – TJ-DFT – Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal).

24. A CF, elaborada por representantes legítimos do povo, é exemplo de Constituição **PROMULGADA**. (CESPE – 2015 – FUB – Conhecimentos Básicos – Cargo 2).



Questão original: A CF, elaborada por representantes legítimos do povo, é exemplo de Constituição outorgada.

25. Constituição, em sua acepção formal, corresponde ao documento solene que disciplina as normas superiores elaboradas por um processo constituinte específico, sendo as normas integrantes da Constituição Federal de 1988 (CF) caracterizadas como formalmente **CONSTITUCIONAIS, NO QUAL QUE NEM TODAS SÃO** materialmente constitucionais. (CESPE – 2014 – Polícia Federal – Agente Administrativo).



Questão original: Constituição, em sua acepção formal, corresponde ao documento solene que disciplina as normas superiores elaboradas por um processo constituinte específico, sendo as normas integrantes da Constituição Federal de 1988 (CF) caracterizadas como formalmente e materialmente constitucionais.

26. Diferentemente das constituições sintéticas, as quais se limitam às regras básicas constitucionais, as constituições **ANALÍTICAS** extrapolam o essencial para

constitucionalizar variadas matérias adicionais e estabelecer, de forma dirigente, objetivos a serem atingidos pelo legislador ordinário. (CESPE – 2014 – TJ-SE – Técnico Judiciário – Área Judiciária).



Questão original: Diferentemente das constituições sintéticas, as quais se limitam às regras básicas constitucionais, as constituições semânticas extrapolam o essencial para constitucionalizar variadas matérias adicionais e estabelecer, de forma dirigente, objetivos a serem atingidos pelo legislador ordinário.

27. Considerando que as constituições classificam-se quanto à **ELABORAÇÃO** em históricas ou dogmáticas, deve-se considerar a Constituição Federal de 1988 (CF) uma constituição **DOGMÁTICA**, uma vez que surgiu no bojo de um processo de reconquista democrática e de retomada dos ideais da Constituição de 1946. (CESPE – 2014 – Instituto Rio Branco – Diplomata – Prova 2).



Questão original: Considerando que as constituições classificam-se quanto à origem em históricas ou dogmáticas, deve-se considerar a Constituição Federal de 1988 (CF) uma constituição histórica, uma vez que surgiu no bojo de um processo de reconquista democrática e de retomada dos ideais da Constituição de 1946.

28. A constituição **FORMAL**, escrita e rígida, como a CF, consiste em um documento escrito formado por normas substancialmente constitucionais que só podem ser alteradas por meio de processo legislativo especial e mais dificultoso. (CESPE – 2014 – TC-DF – Técnico de Administração Pública).



Questão original: A constituição material, escrita e rígida, como a CF, consiste em um documento escrito formado por normas substancialmente constitucionais que só podem ser alteradas por meio de processo legislativo especial e mais dificultoso.

29. A CF é classificada como escrita, promulgada, analítica, formal e **RÍGIDA**. (CESPE – 2014 – MDIC – Agente Administrativo).



Questão original: A CF é classificada como escrita, promulgada, analítica, formal e **SEMIRRÍGIDA**.

30. Do ponto de vista jurídico, a constituição funda as bases do ordenamento jurídico, contendo, em seu corpo, disposições estruturais acerca do funcionamento do Estado, seus entes e órgãos, e dos limites à atuação estatal, quais sejam, os direitos e garantias fundamentais do cidadão. (CESPE – 2014 – TJ-SE – Técnico Judiciário – Área Judiciária).

31. Quanto à estabilidade, a CF pode ser classificada como rígida, já que o processo de alteração das normas constitucionais é mais dificultoso que o procedimento ordinário

de criação das leis. As constituições flexíveis, por outro lado, podem ser modificadas por meio dos mesmos procedimentos de elaboração das demais leis, o que afeta seu caráter de superioridade hierárquica no ordenamento jurídico. (CESPE – 2014 – SUFRAMA – Agente Administrativo).

32. A noção de Constituição material, na atualidade, abrange as normas que organizam aspectos básicos da estrutura e do exercício do poder, como as que se referem aos direitos fundamentais, que estabelecem fórmulas de compromisso para a orientação social do Estado e para a coordenação de interesses heterogêneos, característicos da sociedade plural. (CESPE – 2013 – Telebras – Especialista em Gestão de Telecomunicações – Advogado).

33. Conceitua-se a Constituição, quanto ao aspecto material, como o conjunto e normas pertinentes à organização do poder, à distribuição da competência, ao exercício da autoridade, à forma de governo e aos direitos individuais e sociais da pessoa humana. (CESPE – 2013 – TRT – 10ª REGIÃO (DF e TO) – Técnico Judiciário – Administrativo).

34. A CF, no que diz respeito à forma, é uma constituição **ESCRITA/INSTRUMENTAL**. (CESPE – 2013 – FUB – Nível Superior – Conhecimentos Básicos – Áreas 2 e 9).



Questão original: A CF, no que diz respeito à forma, é uma constituição consuetudinária.

35. A Assembleia Nacional Constituinte de 1987/1988 foi convocada por meio de emenda **26/1985**, razão pela qual a atual Constituição é classificada, quanto à origem, em **PROMULGADA**. (CESPE – 2013 – ANCINE – Especialista em Regulação Atividade Cinematográfica e Audiovisual – Área 3).



Questão original: A Assembleia Nacional Constituinte de 1987/1988 foi convocada por meio de emenda apresentada à Constituição de 1969 pelo então presidente da República, José Sarney, razão pela qual a atual Constituição é classificada, quanto à origem, em outorgada.

36. No que se refere ao objeto, é correto afirmar que a Constituição Federal de 1988 é social. (CESPE – 2013 – FUB – Técnico de Tecnologia da Informação; CESPE – 2013 – FUB – Nível Médio – Conhecimentos Básicos – Áreas 17, 19, 21 a 24).

37. Dado o fato de só poder ser alterada via emenda constitucional, a Constituição Federal de 1988 (CF) pode ser classificada como rígida. (CESPE – 2013 – ANCINE – Todos os Cargos – Analista Administrativo Áreas I, II e III).

38. Constituição não escrita é aquela que não é reunida em um documento único e solene, sendo composta de costumes, jurisprudência e instrumentos escritos e dispersos, inclusive no tempo. (CESPE – 2013 – CNJ – Técnico Judiciário – Área Administrativa).

39. A constituição é **PROMULGADA** quando é externada com a participação dos cidadãos, uma vez que as normas constitucionais são estatuídas pela deliberação majoritária dos agentes do poder constituinte. (CESPE – 2013 – FUB – Nível Superior – Conhecimentos Básicos – Áreas 2 e 9).



Questão original: A constituição é outorgada quando é externada com a participação dos cidadãos, uma vez que as normas constitucionais são estatuídas pela deliberação majoritária dos agentes do poder constituinte.

40. Quanto à origem, a CF **FORA PROMULGADA**, por ter sido elaborada por uma assembleia constituinte. (CESPE – 2013 – FUB – Assistente em Administração).



Questão original: Quanto à origem, a CF possui natureza híbrida, pois tem elementos tanto de constituição outorgada, em razão da ausência do exercício direto de escolha do povo sobre o novo texto constitucional, quanto de constituição promulgada, por ter sido elaborada por uma assembleia constituinte.

41. Tendo em vista a possibilidade de alteração de seu texto por meio de emenda, a Constituição Federal de 1988 (CF) é classificada como **RÍGIDA, POSSUINDO** um núcleo **MUTÁVEL**, também chamado de cláusulas pétreas. (CESPE – 2013 – SERPRO – Analista – Advocacia).



Questão original: Tendo em vista a possibilidade de alteração de seu texto por meio de emenda, a Constituição Federal de 1988 (CF) é classificada como semirrígida, apesar de possuir um núcleo imutável, também chamado de cláusulas pétreas.

42. Quanto ao modo de elaboração, a vigente CF é uma Constituição **DOG MÁTICA**. (CESPE – 2013 – STF – Técnico Judiciário – Área Administrativa).



Questão original: Quanto ao modo de elaboração, a vigente CF é uma Constituição histórica, pois configura a retomada de valores e preceitos constantes das Constituições democráticas de 1934 e 1946.

43. A CF é do tipo **RÍGIDA**, pois **EXIGE PROCESSO MAIS RIGOROSO PARA SUA ALTERAÇÃO**. (CESPE – 2013 – Telebras – Especialista em Gestão de Telecomunicações – Advogado).



Questão original: A CF é do tipo semirrígida, pois prevê determinados tipos de normas que não podem ser alteradas, as chamadas cláusulas pétreas.

44. Embora possua um núcleo imutável, também chamado de cláusulas pétreas, a CF é classificada como **RÍGIDA**, dada a possibilidade de alteração de seu texto

por meio de emenda. (CESPE – 2013 – FUNASA – Todos os Cargos – Conhecimentos Básicos – Cargos 1 e 2).



Questão original: Embora possua um núcleo imutável, também chamado de cláusulas pétreas, a CF é classificada como semirrígida, dada a possibilidade de alteração de seu texto por meio de emenda.

45. A supremacia formal ou jurídica somente existe nas constituições rígidas. (CESPE – 2013 – ANP – Especialista em Regulação – Área I).

46. Em sentido jurídico, a constituição é considerada norma pura, puro dever ser. (CESPE – 2013 – ANTT – Analista Administrativo – Direito).

47. No sentido sociológico, a CF reflete a somatória dos fatores reais do poder em uma sociedade. (CESPE – 2013 – Polícia Federal – Delegado de Polícia).

48. A CF, elaborada por representantes legítimos do povo, é exemplo de constituição **PROMULGADA**. (CESPE – 2012 – TJ-RR – Técnico Judiciário).



Questão original: Com base na Constituição Federal de 1988 (CF), julgue os itens seguintes. A CF, elaborada por representantes legítimos do povo, é exemplo de constituição outorgada.

49. Em relação ao conteúdo, a CF deve ser classificada como **FORMAL**. (CESPE – 2012 – PRF – Agente Administrativo).



Questão original: Em relação ao conteúdo, a CF deve ser classificada como analítica.

50. Como só pode ser modificada por meio de emendas constitucionais, a CF, lei fundamental do Estado brasileiro, é considerada **RÍGIDA**. (CESPE – 2012 – IBAMA – Técnico Administrativo).



Questão original: Como só pode ser modificada por meio de emendas constitucionais, a CF, lei fundamental do Estado brasileiro, é considerada semirrígida.

51. Denomina-se mutação constitucional o processo informal de mudança da constituição por meio do qual a ela se atribui novo sentido, sem que se altere seu texto. (CESPE – 2012 – TCE-ES – Auditor).

52. A Constituição elaborada por uma assembleia constituinte livremente escolhida pelo povo classifica-se, quanto à origem, como **PROMULGADA**. (CESPE – 2012 – PRF – Técnico de Nível Superior – Classe A Padrão I).



Questão original: A Constituição elaborada por uma assembleia constituinte livremente escolhida pelo povo classifica-se, quanto à origem, como outorgada.

53. A Constituição rígida, diferentemente da imutável, que não está sujeita a alterações, pode ser alterada pelo processo legislativo **ESPECIAL**. (CESPE – 2012 – ANAC – Técnico em Regulação de Aviação Civil – Área 2).



Questão original: A Constituição rígida, diferentemente da imutável, que não está sujeita a alterações, pode ser alterada pelo processo legislativo ordinário.

54. Denominam-se elementos orgânicos da CF os elementos acerca da estrutura do Estado e do poder, tais como as normas relativas à organização do Estado. (CESPE – 2012 – TCE-ES – Auditor de Controle Externo – Auditoria Governamental).

55. Segundo Ferdinand Lassale, a Constituição de um país somente pode ser considerada legítima se de fato representar o efetivo poder social, ou seja, se refletir as forças sociais que constituem o poder. (CESPE – 2012 – TRE-RJ – Técnico Judiciário – Área Administrativa).

56. A CF é **RÍGIDA**, pois estabeleceu regras mais difíceis quanto ao procedimento de alteração do seu texto. (CESPE – 2012 – ANAC – Técnico Administrativo).



Questão original: A CF é semirrígida, pois estabeleceu regras mais difíceis quanto ao procedimento de alteração do seu texto.

57. A CF regulamenta diversas matérias que não dizem respeito a princípios e normas gerais de regência, razão por que é classificada como analítica. (CESPE – 2012 – ANAC – Técnico em Regulação de Aviação Civil – Área 2).

58. A CF pode ser classificada, quanto à mutabilidade, como rígida, uma vez que não pode ser alterada com a mesma simplicidade com a qual se modifica uma lei. (CESPE – 2012 – TJ-RR – Técnico Judiciário).

59. Na concepção sociológica de constituição, constituição **É A SOMA DOS FATORES REAIS DO PODER**. (CESPE – 2012 – PRF – Agente Administrativo).



Questão original: Na concepção sociológica de constituição, constituição e lei constitucional têm a mesma acepção.

60. A constituição é autêntica sobrenorma, por veicular preceitos de produção de outras normas, limitando a ação dos órgãos competentes para elaborá-las, o que é fundamental à consolidação do estado democrático de direito. (CESPE – 2012 – Banco da Amazônia – Técnico Científico – Direito).